



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 26 / 04 / 2021

As 13:30 hs son N.º 931/21

Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 019/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.304.0012.2032	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00	937	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
FONTE	1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	18.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

07	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.0009.2.163	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 - ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00.00	932	MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
3.3.90.39.00.00	933	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
FONTE	1029	Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)	18.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Abril de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX: (044) 3665-8000

e-mail – contabil@icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraíma, 20 de Abril de 2021.

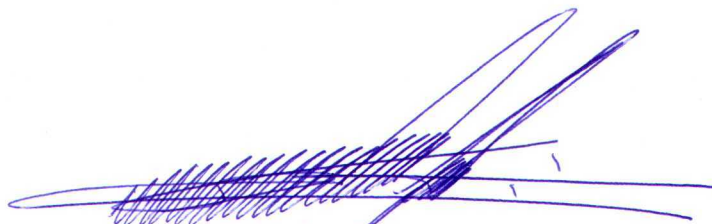
Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o acostado Projeto de Lei nº 019/2021, que dispõe sobre o pedido de autorização para que possamos abrir **Créditos Especial por Anulação de Dotação**, oriundo da Portaria nº 2.358/2020 que disponibiliza recursos da **Fonte: 1029 - Outras Transferências Voluntárias Públicas - (COVID-19)**.

Tal solicitação se faz necessária para que ocorra a devida apropriação e possamos abrir no orçamento vigente a Ação da Vigilância na Fonte acima citada, uma vez que tais recursos devem ser executados cada qual em sua Ação e com a devida aplicação. Assim se faz necessário o Projeto de Lei em questão para que esses requisitos sejam cumpridos e garantidos a correta aplicação do referido recurso.

Cabe salientar que o recurso previsto na Portaria 2.358/2020 é de uso exclusivo para o Custeio das Atividades da Vigilância Sanitária em ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid- 19, no contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma

NESTA